



CAU/GO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

PROCESSO 1917967/2024
INTERESSADO LORENA SULINO ASSUNÇÃO
ASSUNTO Cadastro de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO N.º 012/2024-CEF/GO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 08/03/24, apreciou o processo nº 1917967/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqt^{aa} **LORENA SULINO ASSUNÇÃO**.

Goiânia, 08 de Março de 2024.

Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

Titular

Maria Leopoldina Figueiredo de Faria

Titular

Cristiano Lemes Carvalho

Titular

Flávia de Lacerda Bukzem

Titular

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem	-	Favorável

(titular)

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO****Data:** 08/03/2024**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO N.º 012/2024-CEF/GO**Resultado da votação:** Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (), Total (4)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Francisca Júlia França Ferreira de Melo**Assessoria Técnica:** Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico e de Comissões) e Giovana Lacerda Jacomini (Gerente Técnica)

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 12:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 08/03/2024, às 12:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E2D9245A** e informando o identificador **0178568**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000134/2024-32

0178568v5